

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024

O Presidente da Câmara municipal de Janduí/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no art. 74, inc. III, letra c, da lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto ao Sr. Alcimar Antonio de Souza, inscrito no CPF nº 877.248.474-87 para Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para atender às demandas da Administração Pública, com o objetivo de garantir suporte técnico e jurídico em questões relacionadas à gestão administrativa, licitações, contratos, controle interno, gestão de pessoal, legislação aplicável e muitas atividades correlatas, assegurando conformidade com a legislação vigente e os princípios da legalidade, eficiência e transparência., no valor global de 5.000,00 (cinco mil reais ).  
Janduí/RN, 02 de dezembro de 2024

Jozenildo Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

**Publicado por:** JOZENILDO MORAIS  
**Código Identificador:** 53546302

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>